



PROCESSO	661887/2018
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade

DELIBERAÇÃO Nº 79/2019 - CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 25 de junho de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

I – Pela aprovação do parecer apresentado pelo Conselheiro Everson Martins, relator, no sentido de inadmitir a denúncia e determinar seu arquivamento liminar;

II – Pela intimação da parte denunciada.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Claudia Elisa Poletto, Everson Martins e Franciele Dal Prá.

Florianópolis/SC, 25 de junho de 2019.

CLAUDIA ELISA POLETTO
Coordenadora Adjunta

EVERSON MARTINS
Membro

FRANCIELE DAL PRÁ
Suplente